



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº **MA - 284/99**,

**Considerando** o disposto no art. 73, inciso I, da LOMAN e a implementação dos requisitos previstos na Resolução nº 101/89, deste Tribunal, e

**Considerando** a aprovação do Exmo. Sr. Juiz **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Tabatinga, no processo seletivo para o curso de mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

**Resolveu**, por unanimidade de votos,

**CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, para afastar-se do exercício de seu cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens permanentes, pelo prazo de 02 (dois anos), a partir de **agosto/99**, a fim de freqüentar o curso de mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), na cidade de São Paulo.

Sala de Sessões, 06 de julho de 1999.

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Othílio Francisco Tino*  
**Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região